



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Coronel Meza, 373 – Centro – Cx. Postal nº 05 –  
Lavras do Sul

Fone: 55 3282 – 12 66 – FAX: 55 3282 12 66

E-mail: [lavrasadm@delavras.net](mailto:lavrasadm@delavras.net) Cep: 97390-000

Decreto nº 7.138/2018.

“Declara Hóspedes Oficiais do Município”.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

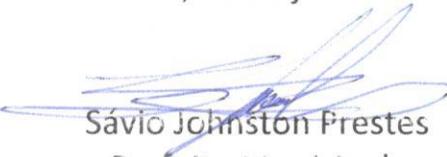
DECRETA:

Art. 1º - Que serão Hóspedes Oficiais em nossa cidade, no dia 21 de junho de 2018, Secretários e Coordenadores Pedagógicos dos Municípios da Regional da ASSUDOESTE.

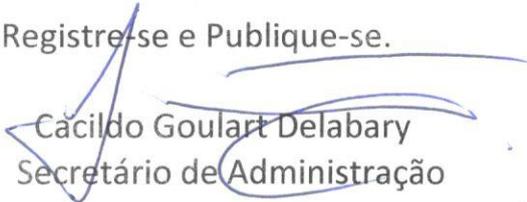
Os sete municípios que compõem a ASSUDOESTE UNDIME/CONSEME: Bagé, Caçapava do Sul, Hulha Negra, Candiota, Dom Pedrito, Aceguá e Lavras do Sul.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lavras do Sul, 20 de junho de 2018.

  
Sávio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Cécildo Goulart Delabary  
Secretário de Administração